



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 100/2019 de 27 de setembro de 2019.**

Aprova o afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para realizar cursar doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de setembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.009298/2019-86;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para cursar doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente